



Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sangüíneo e Fator RH; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou reconhecimento pela UFMG. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados, desde que sejam também reconhecidos pela UFMG; m) Declaração de Bens e Valores; n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

4.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

4.5. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

4.6. A efetivação no regime de 20 (vinte) horas semanais estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

4.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

4.8. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

4.9. A validade do concurso será pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

4.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 286, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na autorização constante da Portaria nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Portaria nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, e da Portaria nº 1.536, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008, do Ministério da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento da vaga de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada à Unidade abaixo relacionada, de acordo com a seguinte discriminação:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento: Direito e Processo Penal. Área de conhecimento: Direito Penal. Número de Vagas: 01 (uma). Titulação: Doutor em Direito. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva.

II - DA INSCRIÇÃO:

2.1. Prazo de inscrição: 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.

2.2. Início do concurso: de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias após o término das inscrições.

2.3. Local: Secretária da Unidade a que se destina o concurso.

2.4. Horário: Das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 13:00 (treze) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, nos dias úteis.

2.5. Valores da taxa: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

2.6. O candidato portador de deficiência deverá no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento comprobatório da obtenção do Visto Permanente ou do seu pedido de concessão junto ao órgão competente.

b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber.

c) Comprovante da taxa de inscrição.

d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única.

2.8. O candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução n.º 15/96 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

III - DAS PROVAS:

3.1. Provas: Didática, com arguição oral; e Julgamento de Títulos.

3.2. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas, conforme especificado neste Edital.

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem, e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

IV - DA INVESTIDURA NO CARGO:

4.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

4.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

4.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sangüíneo e Fator RH; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou reconhecimento pela UFMG. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados, desde que sejam também reconhecidos pela UFMG; m) Declaração de Bens e Valores; n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

4.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

4.5. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

4.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

4.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

4.8. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

4.9. A validade do concurso será pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

4.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.022295/08-01 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Enfermagem Hospitalar". Declaração de Dispensa em 27/04/2009. Prof. Flávia Falci Ercole - Coordenadora do Curso de Especialização. Ratificação em 27/04/2009. Prof. Marília Alves - Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG. Valor estimado: R\$ 324.000,00.

4.8. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

4.9. A validade do concurso será pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

4.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.022295/08-01 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Enfermagem Hospitalar". Declaração de Dispensa em 27/04/2009. Prof. Flávia Falci Ercole - Coordenadora do Curso de Especialização. Ratificação em 27/04/2009. Prof. Marília Alves - Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG. Valor estimado: R\$ 324.000,00.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2009

Nº Processo: 23072.038914/0862. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00677870000108. Contratado : DRIVE A INFORMATICA LTDA - Objeto: Fornecimento de Microcomputadores e Equipamentos de Informática para a E.E./UFMG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/04/2009 a 17/08/2009. Valor Total: R\$3.200,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900065. Data de Assinatura: 17/04/2009.

(SICON - 28/04/2009) 153280-15229-2009NE900005

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório Total de Itens Licitados: 00035 . Edital: 29/04/2009 de 08h00 às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, 35 Centro - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/05/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CÁSSIA BRINA MELILLO BRAGA
Pregoeira

(SIDECA - 28/04/2009) 153280-15229-2009NE900005

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 23072176980821. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses a contar de 30 de abril de 2009 do contrato celebrado entre as partes, em 22 de agosto de 2008.Fundamento Legal: Inc. XIII, Art.24, Lei 8666/93, combinado com Art. 10., da Lei 8.954/94. Vigência: 30/04/2009 a 30/09/2009. Data de Assinatura: 28/04/2009.

(SICON - 28/04/2009) 153285-15229-2009NE900003

FACULDADE DE LETRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.022446/08-87 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Ensino de Línguas Mediado por Computador". Declaração de Dispensa em 27/04/2009. Prof. Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva - Coordenadora do Curso de Especialização. Ratificação em 27/04/2009. Prof. Jacyntho José Lins Brandão - Diretor da Faculdade de Letras/UFMG. Valor estimado: R\$ 186.930,00.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 18/2009

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 14/04/2009 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Fornecimento parcelado de materiais de hemodinâmica e endoscopia, para o HC/UFMG.

Total de Itens Licitados: 00085 Novo Edital: 29/04/2009 das 08h00 às 13h00 . Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena, 110 Sta Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2009, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIOVANO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDECA - 28/04/2009) 153261-15229-2009NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2009

Nº Processo: 230720127470938. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 09271353000109. Contratado : CONSTRUTORA TERSAN LTDA -Objeto: A locação de 300 (trezentas) horas de retroscavadeira Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 Vigência: 22/04/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$14.499,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900075. Data de Assinatura: 22/04/2009.

(SICON - 28/04/2009) 153267-15229-2009NE900031